

Porto Alegre, 13 de abril de 1992.

Prezados Senhores:

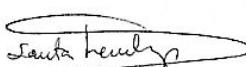
Pelo presente submetemos à apreciação dessa conceituada diretoria proposta para prestação de serviços de assessoria de imprensa às atividades desenvolvidas pelo Clube de Cultura, com descrição resumida das tarefas a serem executadas.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que as atividades serão executadas pelos sistema de serviços temporários, sem horário pré-fixado ou vínculo empregatício.

Por esta razão, desde já sugerimos que a contratação seja feita de forma verbal e que os serviços sejam solicitados com uma antecedência mínima de 48 horas para que o profissional ou profissionais requisitados possam organizar suas agendas e realizarem com eficiência e eficácia suas atividades.

Aguardando um pronunciamento favorável por parte de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jorn. Santirene Lopes  
Reg.Prof. 3.265/14/46RS

À

Diretoria do

CLUBE DE CULTURA

Att. Sra. Floripa Baumann

E/M

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIENTE: CLUBE DE CULTURA

SERVIÇO: ASSESSORIA DE IMPRENSA

PERÍODO: 40 hs/mes

### DESCRÍÇÃO:

Acompanhamento das promoções e eventos do Clube de Cultura. Redação de releases (notícias) sobre todas as realizações. Encaminhamento personalizado do material para os meios de comunicação, com pré via seleção de veículos e jornalistas.

Assessoramento à direção do Clube de Cultura e aos promotores de eventos para eventuais entrevistas ou participações em programas culturais dos veículos de comunicação.

Incentivo - a partir de matérias especiais e envio de peças promocionais dos espetáculos e/ou realizações - à participação de dirigentes do Clube de Cultura, promotores e diretores de espetáculos e atividades que se desenvolvam no Clube em programas culturais das emissoras de rádio e televisão.

Procurar motivar - através de visitas e envio de matérias - a publicação de materiais especiais, nos cadernos e páginas especializadas dos veículos de comunicação impressos.

Incentivar - através de visitas e convites especiais - a pre sença de jornalistas nos espetáculos e realizações, possibilitando, a cobertura dos eventos e a promoção natural do Clube.

VALOR DOS SERVIÇOS:

Cr\$ 3.400,00/hora

CONDIÇÕES:

Todo o material a ser utilizado para a realização das atividades será de absoluta responsabilidade do contratante.

As despesas decorrentes da execução dos serviços serão inteiramente cobertos, com a apresentação de comprovantes ou recibos, pelo contratante.

O período de trabalho será estabelecido entre as partes, a partir do indicativo mínimo de 40 horas/mes, de acordo com a necessidade de divulgação do Clube de Cultura e de sua programação.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços prestados será efetuado até o dia 05 de cada mês subsiguiente ao trabalhado, ou por tarefa, calculando o valor a partir do tempo dispendido com a realização dos serviços solicitados, incluindo deslocamento para entrega de material nos veículos e contato pessoal com jornalistas.